

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBO.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da Sra. Shéridan)

*Requer seja **CONVOCADO** o
antropólogo Dr. Paulo Santilli*

Requeiro a V. Exa, com base no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, seja **CONVOCADO** o antropólogo Dr. Paulo Santilli, para prestar esclarecimentos, como testemunha, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito no que diz respeito aos laudos antropológicos referentes a demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol.

JUSTIFICAÇÃO

A referida convocação é necessária para que a testemunha possa prestar informações adicionais que visam subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas irregularidades e inconsistências envolvendo o laudo antropológico que dá origem ao processo de demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol.

Atenciosamente,

Sala de Reuniões, em 17 de fevereiro de 2016.

Deputada Shéridan

PSDB/RR